



As comissões

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2022

“Dispõe sobre a entoação do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Oficial do Município da Estância Turística de Tremembé na abertura da primeira sessão ordinária de cada mês.”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, por seus representantes legais, RESOLVE:

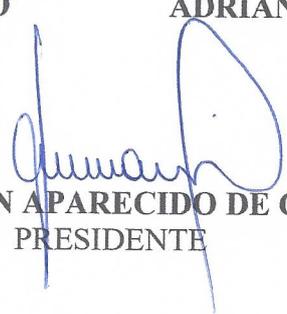
Art. 1º - Fica estabelecido que, na abertura da primeira sessão ordinária de cada mês, será entoado pelos vereadores da casa, e os presentes na assistência, o Hino Nacional Brasileiro e o Hino Oficial do Município da Estância Turística de Tremembé.

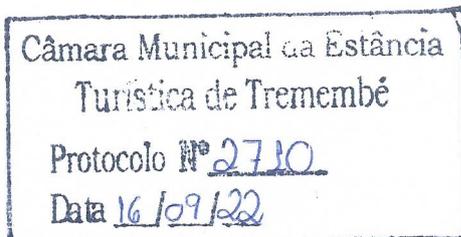
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 15 de setembro de 2022.


RENATO VARGAS NETTO
VICE-PRESIDENTE

ADRIANA DE ALMEIDA NARESI
VEREADORA


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

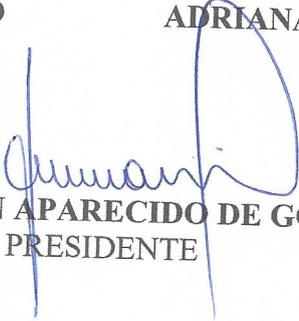
“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

JUSTIFICATIVA

É muito importante que nós legisladores sejamos exemplo de identidade e pertencimento, no que diz respeito ao civismo e cultura local, além de trabalharmos o orgulho do nosso município. Cantamos o hoje, o hino de nosso Município em datas oficiais e comemorativas municipais, mas precisamos cantar o hino oficial da Estância Turística de Tremembé e o Hino Nacional Brasileiro também em nossa Casa de Leis contribuindo assim com o reconhecimento e identidade de nosso Município.

RENATO VARGAS NETTO
VICE-PRESIDENTE

ADRIANA DE ALMEIDA NARESI
VEREADORA


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
PRESIDENTE